

EDITAL Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO****CONVÊNIO 16/2016, SICONV 850033/2017, PROJETO “EXECUÇÃO DE ESTUDOS E
AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, E PROPOSIÇÃO
DE AÇÕES PARA A REABILITAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO PÚBLICO DE
IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL”**

O Diretor Executivo Adjunto da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Sergio da Silva Cava, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 04 bolsista e 04 suplentes, pelo período de até 06 meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN nº 02/2015, com vistas ao cumprimento do contido no convênio 16/2016, SICONV 850033/2017, “PROJETO execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do projeto público de irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul”, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas(UFPel) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo geral do PROJETO “EXECUÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES PARA A REABILITAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL” é descrever as ações e recursos necessários para apresentar um estudo de avaliação e uma proposta de reabilitação das estruturas civis, mecânicas, elétricas e operacionais do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:



- 04 (quatro) bolsistas e 04 (quatro) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
01	01	Especificação de Infraestruturas e Detalhamento de Projetos.	Graduando em Engenharia Civil, Engenharia Agrícola ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Hídrica.
01	01	Desenvolvimento modelos em CAD 3D	Graduando em Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Arquitetura e Urbanismo ou Design Digital e Design Gráfico.
01	01	Projeto de energia solar fotovoltaica, definição de identidade visual e diagramação de relatório	Graduando em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial Madeireira, Tecnólogo em Geoprocessamento ou Engenharia Hídrica.
01	01	Levantamento e processamento de dados topográficos.	Graduando em Engenharia Agrícola, Tecnólogo em Geoprocessamento ou Engenharia Ambiental e Sanitária.

1.3 50% das vagas disponíveis neste edital serão reservadas aos candidatos cotistas que ingressaram por meio de Cotas de Escolas Públicas e 50% destas vagas reservadas para candidatos que ingressaram por meio de Cotas para Pretos, Pardos e Indígenas.

1.4 O processo seletivo simplificado se dará por meio de duas etapas, sendo a primeira de **caráter eliminatório**, composta por avaliação curricular, e a segunda de **caráter classificatório**, corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa.



2 DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 Os bolsistas selecionados para atuar junto ao Projeto "EXECUÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES PARA A REABILITAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL" serão remunerados na **forma de Contrato de Concessão de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em conformidade com o Plano de Trabalho do convênio, firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPel, pelo tempo de execução das atribuições no período de **até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do convênio.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Período
Especificação de Infraestruturas e Detalhamento de Projetos.	20 horas	R\$ 400,00	Até 06 meses
Desenvolvimento modelos em CAD 3D.	20 horas	R\$ 400,00	Até 06 meses
Projeto de energia solar fotovoltaica, definição de identidade visual e diagramação de relatório	20 horas	R\$ 400,00	Até 06 meses
Levantamento e processamento de dados topográficos.	20 horas	R\$ 400,00	Até 06 meses

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

2.3.1 O bolsista selecionado para a vaga de **Especificação de Infraestruturas e Detalhamento de Projetos** irá participar das seguintes atividades:



Descrição de Infraestrutura da barragem e sistemas de irrigação por meio de modelos representativos;

Identificação de necessidade de intervenção de manutenção corretiva na infraestrutura;

Detalhamento de projeto de revitalização de infraestrutura;

Elaboração de orçamentos;

Desenvolvimento de plantas, modelos 3D e mapas;

Elaboração de relatórios.

2.3.2 O bolsista para a vaga de **Desenvolvimento modelos em CAD 3D** irá participar das seguintes atividades:

Fazer levantamento de medidas em campos de estruturas mecânica e civil;

Interpretar desenhos, plantas, rascunhos e croquis;

Desenvolver modelos em CAD 3D de estruturas mecânicas e civil;

Detalhar desenhos para apresentação em relatórios;

Elaboração de relatórios.

2.3.3 O bolsista para a vaga do Projeto de energia solar fotovoltaica, definição de identidade visual e diagramação de relatório irá participar das seguintes atividades:

Levantamento de dados sobre demanda energética do Perímetro, redes de distribuição e fornecimento de energia;

Proposta de Projeto de uso de Energia Solar Fotovoltaica para suprimento da demanda dos sistemas de bombeamento do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro;

Detalhamento do projeto;

Avaliação de viabilidade técnica e econômica da proposta de sistema de energia solar;

Sistematização de dados e confecção de relatórios.

2.3.4 O bolsista para a vaga de Levantamento e Processamento de dados topográficos irá participar das seguintes atividades:

Auxiliar nas atividades de levantamento topográficos;

Operar equipamentos topográficos;

Analisar e avaliar dados topográficos do perímetro;

Sistematizar dados topográficos;

Inserir e processar dados topográficos em programas específicos da área;

Elaboração de mapas;

Elaboração de relatórios.



2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, sendo formalizado com assinatura de Termo de Compromisso para essa atuação.

2.5 O bolsista receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto, nas tarefas a serem desempenhadas na modalidade de bolsa conforme detalhadas no item 2.3 e deverá apresentar Relatório das Atividades desenvolvidas demonstrando os resultados alcançados.

2.6 O bolsista deverá comprovar a formação exigida para cada cargo correspondente.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Período de publicação do edital: **26 de março de 2018**. O edital será divulgado no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

3.2. Período de inscrição: **de 26 de março de 2018 a 05 de abril de 2018**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período no próximo dia útil.

3.3. Horário: **das 08:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30**.

3.4 Os (as) candidatos(as) deverão protocolar no prédio das Fundações da UFPEL, na rua Lobo da Costa Nº 447, Pelotas/RS, envelope lacrado, com a descrição indicada no item 3.9, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato (a) estrangeiro (a));
- d) Histórico do curso de graduação;
- e) *Currículo Lattes*, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
- f) Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (matrícula/SIAPE o outro documento da coordenação ou colegiado do curso);



g) Documento comprobatório da modalidade de ingresso por cotas (em caso do candidato concorrente as vagas de cotista).

3.5 Todos os campos da Ficha de inscrição devem ser preenchidos.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de inscrição (Anexo I), em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.8 Deverá constar no envelope a descrição "Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para CONVÊNIO 16/2016, SICONV 850033/2017, PROJETO "execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do projeto público de irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul", informando a vaga pretendida e Nome do Candidato.

3.9 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

3.10. O (A) candidato (a) que errar no preenchimento da ficha de inscrição e que não identificar no envelope conforme o item 3.8 será automaticamente eliminado (a).

3.11. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade e com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do (a) candidato (a) e do procurador devidamente autenticados, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Ficha de Inscrição.

3.12. O (A) candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Ficha de Inscrição.



3.13. Os (As) candidatos (as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição (incluindo a cópia no envelope) o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas: a **primeira etapa eliminatória**, análise do *Currículo Lattes* e a **segunda etapa classificatória**, composta de entrevista;

4.2 A primeira etapa de **caráter eliminatório** da seleção, será a análise dos currículos entregues no prédio das Fundações da UFPEL, na rua Lobo da Costa Nº 447, Pelotas/RS dentro do prazo de inscrição. Nesta etapa, serão selecionados no máximo 16 candidatos, classificados de acordo com a pontuação definidas neste edital, para as vagas ofertadas.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização da experiência acadêmica e profissional, conforme Plano de Trabalho do Projeto.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Disciplinas cursadas na área	02 pontos
Trabalhos em Eventos	01 ponto
Atividades de Pesquisa	01 ponto por atividade, máximo 03 pontos
Atividade de Extensão	01 ponto por atividade, máximo 04 pontos
TOTAL	10 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms> no dia **09 de abril de 2018**.

4.5 Prazo para recurso será nos dias **10 e 11 de abril de 2018**.

4.6 O horário e local das entrevistas serão divulgados no dia **12 de abril de 2018** no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>. As entrevistas serão agendadas para o dia **13 de abril de 2018**.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.



4.8 A lista com os classificados para a entrevista, o local e o horário será divulgada no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

4.9 Os candidatos serão avaliados durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.9.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de Comunicação	Máximo 02 pontos
Conhecimentos sobre a função	Máximo 02 pontos
Conhecimentos sobre o projeto	Máximo 02 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 02 pontos
Pró atividade	Máximo 02 pontos
TOTAL	10 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
26/03/2018 a 05/04/2018	Inscrições
06/04/2018	Primeira Etapa - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
09/04/2018	Publicação preliminar dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista, no Mural da Fundação e no endereço eletrônico: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/
10/04/2018 e 11/04/2018	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
12/04/2018	Publicação do resultado dos aprovados após período de recurso e publicação do horário e local das entrevistas.
13/04/2018	Segunda Etapa – Entrevistas.



16/04/2018	Publicação preliminar do resultado dos aprovados - no Mural da Fundação e no endereço eletrônico: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/
17/04/2018 e 18/04/2018	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa.
20/04/2018	Publicação do resultado final dos aprovados após período de recurso.

6 DO RECURSO

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, no prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivamente após a divulgação do resultado preliminar.

6.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, devendo o requerente dar entrada no prédio das Fundações da UFPEL, na rua Marcílio Dias Nº 939, Pelotas/RS.

6.3 Compete à Comissão avaliadora acolher o recurso interposto e julgá-lo;

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e membros da comissão avaliadora e em última instância, pelo Dirigente Máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão contratados na forma de **concessão de bolsas** em conformidade como Art. 4º-B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelo tempo de execução das atribuições do contrato.



7.2. O contrato a que se refere o subitem 7.1 será pelo período de até 06 meses, e poderá ser prorrogado, rescindido, ou suspenso a qualquer tempo de acordo com os interesses do Projeto.

7.3 O valor de pagamento mensal da bolsa se dará conforme as diretrizes do Plano de Trabalho.

7.4. A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede funcional da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Ibo da Costa nº 447, Pelotas/RS, e divulgado nos endereços eletrônicos: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 O prazo de vigência do edital é de 12 (doze) meses prorrogável por igual período.

8.4 Acompanhando a política de inclusão da UFPEL, 50% das vagas desses edital devem ser reservadas aos candidatos cotistas que ingressaram por meio de Cotas de Escolas Públicas e 50% destas vagas reservadas para candidatos que ingressaram por meio de Cotas para Pretos, Pardos e Indígenas.

8.5 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gilson.porciuncula@gmail.com.

Pelotas, 26 de abril de 2018.



Prof. Sérgio da Silva Cava
Diretor-Executivo Adjunto
Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 03/2017 Bolsistas de Ensino, Pesquisa e Extensão para o
CONVÊNIO 16/2016, SICONV 850033/2017, PROJETO "Execução de estudos e avaliação das
infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a
sustentabilidade do projeto público de irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de
Camaquã, no Estado do rio grande do Sul"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

☐ Aluno de Graduação

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CEL: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- ☐ Cópia cédula de identidade ou passaporte
- ☐ Cópia comprovação de CPF
- ☐ *Currículo Lattes* e documentação de comprovação
- ☐ Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino
- ☐ Documento comprobatório da modalidade de ingresso por cotas (em caso do candidato concorrente as vagas de cotista)
- ☐ Histórico